



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 90
Disponibilização: 19/05/2025
Publicação: 20/05/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº126/2025**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 24/GDF/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-08ªVARA nº [5104598](#) e a Informação PB-08ªVARA nº [5104654](#), da Diretora de Secretaria daquela Vara, que trata de solicitação de interrupção de férias regulamentares do servidor abaixo indicado, bem como a Informação PB-CADASTRO nº [5104718](#), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0000102-82.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/maio/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2025/2026, do servidor MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA, matrícula nº PB1153, Técnico Judiciário (Agente de Polícia Judicial) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente agendada para ocorrer no período de 05 a 25/05/2025, ficando o saldo remanescente de 11 (onze) dias para usufruto em momento oportuno, devendo-se observar o disposto nos §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 19/05/2025, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5104948** e o código CRC **65B08739**.

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 16/05/2025 10:16:54.